

8.839.657, Oficial Administrativo, celetista, do cargo de provimento em comissão do SQC-I do QDER, da classe CHEFE DE SEÇÃO, vinculado junto à U.A. 56.555-CXD.O/D.O., ficando CESSADOS, a contar de 12.05.00, os efeitos do ato publicado no D.O. de 19.04.96, que designou a interessada para responder pelo expediente do cargo vago do SQC-I do QDER, da classe de CHEFE DE SEÇÃO, vinculado junto à U.A. 56.555-CXD.O/D.O. e consequentemente, excluída do ato coletivo, publicado no D.O. de 12.12.94, que concedeu a interessada, a Gratificação de Função, prevista na Lei nº 8.482/93.

**Exonerando** nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da L.C. nº 180, de 12/05/78, a pedido, LUIZ CARLOS SOLDÉ, RG-5.066.167, do cargo de provimento em comissão, do SQC-I do QDER, da classe de ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO I, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 712/93, vinculado junto à U.A. - 37.614 - Equipe Técnica para Engenharia de Construção, da Assessoria de Construção, da Diretoria de Engenharia/D.E.

**Nomeando** nos termos do artigo 20, inciso I da L.C. nº 180, de 12/05/78, resolve, satisfeitas as exigências de habilitação profissional e demais requisitos, NOMEAR, em comissão, RICARDO TIBÉRIO, RG 26.470.232-3, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO I, Referência 17, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 712/93, vinculado por força da Portaria SUP/DER-040/89, junto à U.A. - 37.614 - Equipe Técnica para Engenharia de Construção, da Assessoria de Construção, da Diretoria de Engenharia/D.E.

**Colocando à Disposição**, da U.A. - 37.535 - Procuradoria Jurídica/P.J., sem prejuízo de suas atribuições normais, vencimentos e demais vantagens, o servidor RICARDO TIBÉRIO, RG-26.470.232-3, Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I do QDER, classificado junto à U.A.-37.614-Equipe Técnica para Engenharia de Construção, da Assessoria de Construção, da Diretoria de Engenharia/D.E.

**Exonerando**, nos termos do art. 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da L.C. nº 180, de 12/05/78, a pedido, a contar de 08.01.01, ILAN KAJAN GOLIA, RG-18.500.640-1, do cargo de provimento em comissão, do SQC-I do QDER, da classe de ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO I, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 712/93, vinculado junto à U.A. - 37.580 - Equipe Técnica para Programação, da Assessoria de Planejamento, da Diretoria de Planejamento/D.P., ficando CESSADOS os efeitos do ato publicado no D.O. de 10.11.00, que colocou o interessado à disposição da U.A.-37.535 - Procuradoria Jurídica/P.J.

**Nomeando** nos termos do artigo 20, inciso I da L.C. nº 180/78, satisfeitas as exigências de habilitação profissional e demais requisitos, RICARDO GASPAR FONSECA, RG-20.421.395, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO I, Referência 17, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 712/93, vinculado por força da Portaria SUP/DER-040/89, junto à U.A. - 37.580 - Equipe Técnica para Programação, da Assessoria de Planejamento, da Diretoria de Planejamento/D.P.

**Colocando à Disposição** da U.A. - 37.535 - Procuradoria Jurídica/P.J., sem prejuízo de suas atribuições normais, vencimentos e demais vantagens, o servidor RICARDO GASPAR FONSECA, RG-20.421.395, Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I do QDER, classificado junto à U.A.-37.580-Equipe Técnica para Programação, da Assessoria de Planejamento, da Diretoria de Planejamento/D.P.

**Exonerado**, a contar de 02.01.2001, ILSON BENTO DOS SANTOS, RG 16.219.006, Trabalhador Braçal, celetista, do cargo de provimento em comissão, do SQC-I do QDER, da classe de ENCARREGADO DE SETOR, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 712/93, vinculado junto à U.A. - 38.858 - TLA.9/CLA.9/SA.9/DR.9, ficando excluído do ato coletivo, publicado no D.O. de 22.02.94, que concedeu ao interessado a Gratificação de função, prevista na Lei nº 8.482/93.

Pront. nº 163.898/DER/77 - 2º vol.  
Diante da manifestação favorável da DO (fis. 37), DEFIRO o pedido formulado por LEONICE MARIA DA NEVES PAVIN, RG 5.940.095, para conceder-lhe, por 02 (dois) anos, a contar de 18/12/2000, o prazo de suspensão do contrato de trabalho firmado com este Departamento, concordando, as partes, que a permanência do vínculo não gera em favor do Empregado nenhuma contagem de tempo e a D.E. R. ficará desobrigado do pagamento de salários, da contribuição de encargos sociais e previdenciários e de quaisquer outras obrigações concernentes à legislação trabalhista e de alguma forma decorrente do contrato de trabalho suspenso, excetuado o direito enunciado no artigo 471, da Consolidação das Leis de Trabalho.

ORD-SUP/DIV-004-16/01/2001  
**Cessando**, a partir de 16/01/2001, os efeitos do ato que concedeu a SUELY FERNANDES DE FREITAS POLI; RG: 5887.172, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68 a título de representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO.

ORD-SUP/DIV-001-02/01/2001  
**Arbitrando**, nos períodos de 23/08/2000 a 06/09/2000 e de 16/11/2000 a 30/11/2000, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68 e com fundamento no artigo 10 do Decreto nº 34.666, de 26/02/1992, alterado pelos Decretos nºs. 34.757, de 03/04/1992, 38.388, de 22/02/1994, e 40.760, de 04/04/96, a CARMELINDO DE AMBRÓSIO, RG 2.342.603, pelo exercício do cargo de DIRETOR DE SERVIÇO, classificado no STM/DME no impedimento do titular por férias, gratificação, a título de representação, correspondente a 46% (quarenta e seis por cento) a ser calculada sobre a importância equivalente a 2 (duas) vezes o valor da Referência 11, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Comissão, prevista na Lei Complementar nº 712/93, correndo as despesas à conta de verba própria do orçamento vigente.

**Designando**, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 26.369, de 03.12.86, SUELY FERNANDES DE FREITAS POLI, RG5.887.172, Engenheiro V, efetivo, para em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO-II, junto à U.A. - 38.952 - Divisão Regional da Grande São Paulo/DR.10, prevista no artigo 1º do referido Decreto nº 26.369, de 03.12.86, ficando-lhe atribuída a gratificação "pró labore" correspondente a 14% (quatorze por cento) sobre o valor do vencimento ou salário da classe VI, de conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 28.526, de 29.07.88, ficando CESSADOS, os efeitos do ato publicado no D.O. de 30.06.98, na parte que designou a interessada para exercer a função de DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO, junto à U.A.-39.041-ST.10/DR.10, cumulativamente com o desempenho da função de CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, junto à U.A. 39.051-COT.10/ST.10/DR.10.

**Cessando**, a contar de 18.12.00, os efeitos do ato publicado no D.O. de 20.10.92, e apostilado no D.O. de 15.93.94, que designou, ANTENOR MARTINS TENORIO, RG 6.262.891, Feitor, celetista, para responder pelo expediente do cargo vago do SQC-I, do QDER, da classe de ENCARREGADO DE SETOR, vinculado junto à U.A.-39.246-TSC12.1/RC12.1/SC.12/DR.12.

**Dispensando**, nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180 de 12.05.78, e conforme competência que lhe é atribuída pela Portaria SUP/DER-016 de 04.04.91, a contar de 18.12.00, ANTENOR MARTINS TENORIO, RG6.262.891, da função-atividade da classe de FEITOR, celetista, classificado, junto à U.A.

39.246 - TSC12.1/RC12.1/SC.12/DR.12., em virtude de sua aposentadoria concedida pelo I.N.S.S.

**Designando**, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 26.369, de 03.12.86, a contar de 18.12.00, CLÓVIS RIBEIRO DE CASTRO, RG7.532.867, Engenheiro IV, celetista, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II, junto à U.A. 39.181 - Divisão Regional de Presidente Prudente/DR.12, prevista no artigo 1º do referido Decreto nº 26.369, de 03.12.86, cumulativamente com o desempenho da função de CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, junto as U.A's. 39.287-CAT.12/ST.12/DR.12, 39.294-RO12.2/ST.12/DR.12 e 39.231-CTC.12/SC.12/DR.12, ficando-lhe atribuída a gratificação "pró labore" correspondente a 14% (quatorze por cento) sobre o valor do vencimento ou salário da classe VI, de conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 28.526, de 29.07.88, ficando CESSADOS, a partir da mesma data, os efeitos do ato publicado no D.O. de 01.07.00, na parte que designou o interessado para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II, junto à U.A. 39.181-DR.12 - cumulativamente com o desempenho da função de CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, junto à U.A. - 39.282 - CPT.12/ST.12/DR.12, U.A.39.287-CAT.12/ST.12/DR.12, 39.294-RO12.2/ST.12/DR.12 e 39.231-CTC.12/SC.12/DR.12.

**Nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, PAULO SILAS VILELA DE CARVALHO, RG 14.215.116, Operador de Máquinas Rodoviárias, efetivo, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de ENCARREGADO DE TURMA, Referência 04, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 712/93, Turma de Prédios e Pátios, classificado junto à U.A. - 02.089 - Setor de Equipamento e Patrimônio, da Seção de Residência de Conservação de Bebedouro, do Serviço de Operações, da Divisão Regional de Barretos/DR.14, ficando-lhe atribuída de conformidade com a Lei Complementar nº 808/96, a partir da data de início de exercício no cargo para o qual ora está sendo nomeado, a Gratificação de Função correspondente a 26% (vinte e seis por cento), sobre o valor da Referência 9, da Escala de Vencimentos - Comissão instituída pela Lei Complementar nº 712/93.

**Designando**, a contar de 06.11.00, até a data de início de exercício no cargo para o qual ora está sendo nomeado, PAULO SILAS VILELA DE CARVALHO, RG 14.215.116, Operador de Máquinas Rodoviárias, efetivo, para responder pelo expediente do cargo vago do SQC-I do QDER, da classe ENCARREGADO DE TURMA, Referência 04, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 712/93, Turma de Prédios e Pátios, classificado junto à U.A. - 02.089 - Setor de Equipamento e Patrimônio, da Seção de Residência de Conservação de Bebedouro, do Serviço de Operações, da Divisão Regional de Barretos/DR.14, ficando-lhe atribuída de conformidade com a Lei Complementar nº 808/96, no período acima mencionado, a Gratificação de Função correspondente a 26% (vinte e seis por cento), sobre o valor da Referência 9, da Escala de Vencimentos - Comissão instituída pela Lei Complementar nº 712/93.

**Despachos do Responsável pelo Expediente da Superintendência, de 22-1-2001**

**Designando**, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 26.369, de 03.12.86, a contar de 18.12.00, HELENA DE SOUZA AGUIAR, RG 19.219.372, Engenheiro I, efetivo, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, junto à U.A. 39.226 - Seção de Segurança Rodoviária, do Serviço de Operações, da Divisão Regional de Presidente Prudente/DR.12, cumulativamente com o desempenho da função de Chefe de Seção Técnica, junto a U.A. 39.282, Seção de Planejamento e Análise Regional, do Serviço de Assistência Técnica, V da Divisão Regional de Presidente Prudente/DR.12, prevista no artigo 1º do referido Decreto nº 26.369, de 03.12.86, ficando-lhe atribuída a gratificação "pró labore" correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento ou salário da classe VI, de conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 28.526, de 29.07.88.

**Designando**, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 26.369, de 03.12.86, a contar de 18.12.00, JOSÉ YOSHIO ODA, RG 3.012.675, Engenheiro VI, celetista, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO, junto à U.A. 39.225 - Serviço de Operações, da Divisão Regional de Presidente Prudente/DR.12, prevista no artigo 1º do referido Decreto nº 26.369, de 03.12.86, cumulativamente com o desempenho da função de Chefe de Seção Técnica junto a U.A. 39.209, Seção de Controle de Próprios e Instalações/DR.12, e U.A. 39.212, Seção de Equipamentos/DR.12, ficando-lhe atribuída a gratificação "pró labore" correspondente a 14% (quatorze por cento) sobre o valor do vencimento ou salário da classe VI, de conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 28.526, de 29.07.88, ficando CESSADOS, a partir da mesma data, os efeitos do ato publicado no D.O. de 01.07.00, na parte que designou o interessado para exercer a função de DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO, junto à U.A.-39.225-SC.12/DR.12, cumulativamente com a função de CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, junto à U.A.-39.209-CPM.12/SM.12/DR.12, U.A. 39.212.CEM.12/SM.12 e U.A. 39.226-CSC.12/SC.12/DR.12

#### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**Despacho do Responsável Pelo Expediente, de 22-1-2001**

**Designando**, a contar de 02.01.2001, ILSON BENTO DOS SANTOS, RG 16.3219.006, Trabalhador Braçal, celetista, para responder temporariamente nos termos do artigo 450 da C.L.T., pelo expediente do cargo vago do SQC-I do QDER, da classe de ENCARREGADO DE SETOR, Referência 04, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a L.C. nº 712/93, vinculado por força da Portaria SUP/DER-015/89, junto à U.A. - 38.858 - Setor de Protocolo e Arquivo, da Seção de Comunicações, do Serviço de Administração da Divisão Regional, de São José do Rio Preto/DR-9, ficando-lhe atribuída de conformidade com a Lei Complementar nº 808/96, a partir da data acima mencionada, a Gratificação de Função, correspondente a 26% (vinte e seis por cento), sobre o valor da Referência 9, da Escala de Vencimentos - Comissão, instituída pela Lei Complementar nº 712/93.

#### DIVISÃO REGIONAL DR.8

**Despacho do Diretor Regional, de 18-1-2001**

**Deferindo**, nos termos do artigo 209 da lei 10.261/68, e de acordo com a Constituição do Estado de São Paulo, de 05/10/89, 90 dias de Licença-Prêmio para gozo imediato ao servidor GERALDO JOSÉ BONAGAMBA, RG 14.375.415, Oficial Administrativo, correspondente ao quinquênio de 16.12.95 à 15.12.2000.

#### DIVISÃO REGIONAL DR-11

**Retificação do D.O de 20-1-2001**

Leia-se corretamente: Deferindo a Terezinha dos Santos Oliveira, RG10.578.184, 90 dias de licença-prêmio, sendo 30 dias para gozo imediato, e 60 dias para gozo oportuno, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e do Despacho normativo do Governador de 29/03/84, correspondente ao quinquênio de 05.10.1993 a 04/10.1998, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 001/2. 001.

## CULTURA

**Secretário: MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA**  
Rua Mauá, 51 - Luz - CEP 01028-900  
Fone: 223-5199

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria da Diretora, de 22-1-2001**

**Concedendo**, a contar de 08 de janeiro de 2001, com fundamento no artigo 198, § 2º da Lei 10.261/68, 120 dias de licença-gestante à RENATA RIBEIRO DAS NEVES, RG 22.602.329-1, Secretário, Ref. 1-EV-C, do SQC-I-QSC.

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Secretário: JOSÉ ANIBAL PERES DE PONTES**  
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001  
Fone: 220-0033

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria do Chefe de Gabinete, de 19-1-2001**

**Considerando Autorizado**, a partir de 19-1-2001 a 31-12-2004, o afastamento de EUCLIDES ALVES FILHO, RG 4.441.669, Vigia, Ref. 2, Grau D, Tab. I, da EVNE, do SQF-II, do QSCDE, para exercer o mandato eletivo de Vereador na Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com prejuízo dos vencimentos, em face de sua opção pelos vencimentos do cargo de Vereador, nos termos do art. 38, incisos II a IV, da Constituição Federal de 5-10-88.

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

**Apostilas da Responsável pelo Expediente, de 19-1-2001**

SCDTE 440-93 - Ratifico a contagem de tempo de serviço constante da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 005-2001, para fins de aposentadoria, em nome de Maria de Souza, RG 6.776.481;  
SCTDE 1534-93 - Ratifico a contagem de tempo de serviço constante da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 003-2001, para fins de aposentadoria, em nome de Aparecida Maria Papetti, RG 4.954.547.

## ESPORTES E TURISMO

**Secretário: MARCOS ARBAITMAN**  
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904  
Fone: 239-5822

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria do Diretor Técnico de Divisão, de 22-1-2001**  
**Autorizando**, nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68, 30 dias de licença-prêmio, para gozo a JOÃO CARLOS LEITE TEIXEIRA, RG 13.822.083, Técnico Desportivo, classificado na CER, referente ao período de 6-1-95 a 4-1-00, conforme Certidão 075/00 e Proc. SET. 1017/00.

**Apostila do Diretor Técnico de Divisão, de 22-1-2001**  
**Declarando**: que, em virtude do matrimônio, MARIANGELA DA CRUZ COSTA, Técnico Desportivo, Padrão, 2-B, da EVNU, passou a assinar MARIANGELA COSTA CAVALHEIRO;

que, nos termos do art. 133, combinado com o art. 19 do ADCT da CE/89, o abaixo, faz jus à incorporação da diferença de vencimentos mencionada:  
LUIZ CARLOS ROXO, RG 5.791.183, Técnico Desportivo, Padrão 2-B, da EVNU - 1/10 de delegado Regional de Esportes, Ref. 18, da EV-C, a partir de 3-9-00(Proc. SET. 1692/00).

**Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 22-1-2001**  
Proc. SET. 146/99-JOSÉ EDUARDO BRANCO, RG 4.218.136, Técnico Desportivo - licença-prêmio - Indefiro o pedido por excesso de faltas.

**Retificação do D.O. de 17-1-2001**  
Na apostila da Diretora, referente a Incorporação de Décimos, onde se lê: REGINA MAURA DE MELO COSTA, leia-se: REGINA MAURA DE MELO COSTA

## MEIO AMBIENTE

**Secretário: JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI**  
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros  
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

### COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

#### INSTITUTO GEOLÓGICO

**Despacho da Diretora Administrativa-Substituta, de 17-1-2001**

**Assegurando** 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno no todo ou parte, da funcionária abaixo indicada, mediante requerimento nos termos do artigo 209 e 213 da Lei 10.261/68.

Eliana Bastos Silva, RG.10.976.318, Técnico de Ap. a Pesquisa Científica e Tecnológica Nível-I, Efetivo do OSMA-SQC-III, referente ao quinquênio compreendido no período de 08.12.95 a 07.12.00, devendo a mesma ser usufruída no prazo fixado no artigo 3º da LC 857/99.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Procuradora Geral do Estado:**  
ROSALI DE PAULA LIMA  
Av. São Luiz, 99 - 4º andar - CEP 01016-040  
Fone: 3104-4101

### GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**Resolução de 22-1-2001**  
**Designando** FRANCISCO CARLOS VICENTE, RG 5.611.795, Administrador, da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, ora à disposição desta Procuradoria,

para, a partir de 02.01.2001, prestar serviços no Departamento de Administração.

**Despachos da Procuradora-Geral do Estado, de 17-1-2001**

No processo PGE-0282/97, em que MARCOS RIBEIRO DE BARROS, solicita incorporação de gratificação de representação nos termos da LC 813/96: "Nos termos da manifestação do Centro de Recursos Humanos de fls. 63, defiro o pedido".

No processo PGE-1.625/99, em que HERCÍLIA MARIA DE OLIVEIRA, solicita incorporação da gratificação, nos termos do artigo 18 da LC 847/98 pelo desempenho de atividades no Poupatempo: "Nos termos da manifestação do Centro de Recursos Humanos de fls. 18, defiro o pedido".

No processo PGE-1.959/99, em que JOSIANE EMÍDIO MBUKA, solicita incorporação da gratificação, nos termos do artigo 18 da LC 847/98 pelo desempenho de atividades no Poupatempo: "Nos termos da manifestação do Centro de Recursos Humanos de fls. 18, defiro o pedido".

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

**Apostilas da Diretora, de 22-1-2001**

**Declarando**: nos termos do artigo 1º da L.C. 813/96, que fica incorporada ao patrimônio de Marcos Ribeiro de Barros, RG 13.612.218, Procurador do Estado Nível III, a gratificação de representação pelo exercício de seu cargo da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, correspondente a 100% dos vencimentos, na seguinte conformidade:

1/10 a partir de 10.02.00;  
nos termos do artigo 18 da L.C. 847/98, que fica incorporada ao patrimônio de Hercíliia Maria de Oliveira, RG 19.492.110-4, Auxiliar de Serviços, a gratificação pelo desempenho de atividades no Poupatempo-GDAP, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 0,90 (noventa centésimos), sobre duas vezes o valor da ref. 13, da EVC. da LC 712/93, na seguinte conformidade:

1/10 a partir de 10.08.00;  
nos termos do artigo 18 da L.C. 847/98, que fica incorporada ao patrimônio de Josiane Emídio Mbuka, RG 22.192.320-2, Oficial Administrativo, a gratificação pelo desempenho de atividades no Poupatempo-GDAP, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 0,90 (noventa centésimos), sobre duas vezes o valor da ref. 13, da EVC. da LC 712/93, na seguinte conformidade:

1/10 a partir de 18.08.00

#### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho da Diretora, de 22-1-2001**

**Concedendo**, por força do que dispõe o art. 209 da Lei 10.261/68, c.c. Lei complementar 857/99, 90 dias de licença-prêmio para gozo oportuno mediante requerimento no prazo de 4 anos e 9 meses, aos Procuradores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

AIRA CRISTINA RACHID BRUNO DE LIMA, RG 18.090.751-7, Procuradora do Estado N.III, Ref. 3, referente ao período aquisitivo de 01/07/95 a 28/06/00.  
JORGE ALBERTO PUPIN, RG 13.196.400, Procurador do Estado N.III, Ref. 4, referente ao período aquisitivo de 21/11/95 a 18/11/00.

MARCIA AMINO, RG 15.710.620-2, Procuradora do Estado N.II, Ref. 3, referente ao período aquisitivo de 24/05/94 a 23/05/99.

**Retificação do D.O. de 20-1-2000**  
Na parte em nome de JORGE ALBERTO PUPIN, RG 13.196.400, onde se lê: "períodos aquisitivos de 04/07/85 a 12/02/86, de 20/02/86 a 03/07/87, de 23/11/87 a 10/07/91, e de 11/07/91 a 20/11/95. Leia-se períodos aquisitivos de 04/07/85 a 19/02/86, de 20/02/86 a 03/07/87, de 23/11/87 a 10/07/91, e de 11/07/91 a 20/11/95".

#### PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Procurador do Estado-Chefe, de 15-8-2000**

**Deferindo**, à vista das informações contida no processo a seguir discriminado, e com fundamento no artigo 126, § 3º da C.E./89, a contagem de tempo de serviço militar, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade.  
Processo PR.6-SP.6 nº 012/88  
CARLOS ALBERTO SILVA - R.G. 9.812.857 - Lei 500/74  
Período de 23.01.78 a 23.06.78 (52 dias).

## TRANSPORTES - METROPOLITANOS

**Secretário: CLAUDIO DE SENNA FREDERICO**  
Av. Paulista, 402 - Bela Vista - CEP 01310-903  
Fone: 288-8368

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Dirigente da Assessoria Técnica de Gabinete, de 22-1-2001**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, Maria de Fatima Fernandes Dantas, RG. 20.679.431-9, Assessor Técnico de Gabinete, Ref. 23, EV-C, SQC-I-STM, entra em gozo de 30 dias de Licença - Prêmio, referente ao quinquênio de 4-10-93 a 2-10-98.(Proc. 02423/98)

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria do Diretor, de 19-1-2001**

**Concedendo**, a partir de 5-1-2001, nos termos do art. 198, § 2, da Lei 10.261/68 e Res. Sena 12, de 26-7-1994, 120 dias de Licença Gestante, a Luciene Theodoro Cezario, RG. 13.038.175, Assistente Técnico de Gabinete I, Ref. 17, EV-C, da L.C. 712/93, do SQC-I-QSTM.(Proc. 00391/01)